



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 633/2016 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

**DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 190/2014**

**CONTRATANTE:** Município de Paraíso das Águas/MS  
**CONTRATADO:** Carlos Henrique Fabricio Machado  
**OBJETO:** O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 190/2014, firmado em 25/11/2014, por iniciativa do empregador.  
**CARGO:** Médico Clínico Geral II.  
**DATA DA RESSISÃO:** 20/07/2016  
**DATA DO DISTRATO:** 21/07/2016

PORTARIA Nº 259, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a CI nº 077/2016/Gabinete do Prefeito, o qual solicita a revogação da portaria de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria de nomeação nº 223, publicada em 05 de julho de 2016, no Diário Oficial Ed. 619, do (a) servidor (a) **Raphael Alves Baleiro**, portador (a) do CPF nº 157.389.491-53, do cargo de provimento comissionado de **Administrador Distrital, DAS – 6**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de julho de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 260 DE 21 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 1014/2016/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o qual solicita a férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 10 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2015 o (a) servidor (a) **Cleiton Candido Gomes**, portador (a) do CPF nº 018.095.601-95, Matr. 641, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Núcleo, DAS – 7, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a ser gozada no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**LEI Nº 215, DE 21 DE JULHO DE 2016**

**Autoriza o Município de Paraíso das Águas a celebrar convênio com a Mitra Diocesana de Coxim – Paróquia de São João Maria Vianney e São Sebastião e dá outras providências.**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Paraíso das Águas, através do Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com a **Mitra Diocesana de Coxim – Paróquia de São João Maria Vianney e São Sebastião**, entidade sem fins lucrativos, visando o repasse de recursos financeiros para custear despesas com Grupo Musical, na realização da tradicional festa do Padroeiro de São João Maria Vianney, a realizar-se nos dias 04, 05, 06 e 07 de Agosto de 2016.

**Art. 2º** O valor total do convênio será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser repassado em parcela única.

**Parágrafo único.** Em contrapartida, a entidade beneficiada com os recursos de que trata esta Lei, franqueará a entrada no baile para toda a população, exceto consumação de alimentos e bebidas, aquisições de produtos e atividades de recreação.

**Art. 3º** A forma de repasse, prazo de execução, prestação de contas e demais condições serão fixados no instrumento de convênio e plano de trabalho a serem celebrados entre o Município de Paraíso das Águas e a entidade.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraíso das Águas, 21 de Julho de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
**Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**

**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em atenção a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para atender a locação de um veículo tipo VAN, com capacidade para 20 lugares, nos termos do parágrafo único do artigo 26 c/c o inciso IV do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Paraíso das Águas/MS, 21 de julho de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1529/2016**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2016**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito

Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

**RATIFICA** a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **ALBERTO LUCAS FILHO – EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.627/0001-12, com sede na Rua Lilian Silva Salina, nº 37, na cidade de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, para o fornecimento de 01 (um) veículo, do tipo VAN, com capacidade de 20 lugares, com fornecimento de motorista, combustível e manutenção a cargo do contratado, em caráter emergencial para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no parecer da Assessoria e no inciso IV, artigo 24 c/c o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 23.240,00 (vinte e três mil, duzentos e quarenta reais), em favor da empresa **ALBERTO LUCAS FILHO – EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.627/0001-12, cujo pagamento será de acordo com o quilometro rodado e disponibilidade financeira do município, compatível com o interesse público.

Paraíso das Águas, 21 de julho de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS****AUTORIZANDO E JUSTIFICANDO A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO**

Processo Administrativo. nº 1166/2016

Conveniente: **MITRA DIOCESANA DE COXIM – PARÓQUIA SÃO JOÃO MARIA VIANNEY SÃO SEBASTIÃO**

Matéria: **CONVÊNIO – OBJETIVANDO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR DESPESAS COM GRUPO MUSICAL E ALIMENTAÇÃO, NA REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO MARIA VIANNEY DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, A REALIZAR – SE NOS DIAS 04 A 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**MITRA DIOCESANA DE COXIM – PARÓQUIA SÃO JOÃO MARIA VIANNEY SÃO SEBASTIÃO**, solicita ao Município de Paraíso das Águas - MS celebração de convênio, objetivando repasse financeiro para despesas com grupo musical e alimentação para às ações desenvolvidas na área cultural. Além disso, os valores arrecadados ajudam a custear empreendimento sociais promovidos pela mitra diocesana de Coxim – MS, através da Paróquia São João Maria Vianney e São Sebastião, estabelecida em Paraíso das Águas.

Verifica-se imprescindível a participação do Poder Público Municipal na execução das ações desenvolvidas na área cultural, diante do interesse e a obrigação do poder público em se manter com ações envolvidas na área social e cultural do município.

Nesse sentido, o Município de Paraíso das Águas /MS, como concedente, vê reconhecida a necessidade do repasse ao conveniente a Mitra Diocesana de Coxim – Paróquia São João Maria Vianney e São Sebastião, no importe de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), para o devido auxílio.

Verifica-se ainda, o parecer jurídico encartado nos autos, atestando a regularidade do processo, mormente por que de fato a formalização deste convênio está amparada no caput do art. 116 da Lei 8.666/93.

**Por tudo exposto:**

**Defiro a formalização do Termo de Convênio** de repasse financeiro a instituição Mitra Diocesana de Coxim – Paróquia São João Maria Vianney e São Sebastião do Município de Paraíso das Águas/MS, no valor R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) que será repassado em uma única parcela, com recursos oriundos do Município de Paraíso das Águas/MS através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

**Sou favorável à formalização do convênio** em epígrafe, observando a existência de dotação orçamentária e juntada das certidões negativas de débito da União, do FGTS, INSS entre outras.

ASSIM:

Orçamentária;

- A Secretaria de Finanças para elaboração da Dotação
- Ao Departamento Jurídico do Município para formalização do convênio e após a colhida das assinaturas dos convenientes e publicação do extrato, à Secretaria de Finanças para o devido pagamento.
- É o despacho ordenador.

Paraíso das Águas/MS, 21 de julho de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial 092/2016****Processo 1358/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE LONA PARA TENDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 03 de agosto de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 20 de julho de 2016.

Danner Siena  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial 093/2016****Processo 1354/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS COMO PELÍCULAS DE INSULFILM, ADESIVOS E PLACAS DE INOX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 03 de agosto de 2016, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 20 de julho de 2016.

Danner Siena  
Pregoeiro